

MUNICIPIO DE MARILANDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESPÍRITO SANTO
14.945.650/0001-14
DECRETO N° 0003734/2018
Data 15/08/2018

FL	RUBRICA
N° PROCESSO	

15 agosto de 2018 CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001408/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES


Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	000909.1012200082.040 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1903000	400,00
0000039	000909.1030100082.045 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BASICAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1203000	7.600,00
0000092	000909.1030100083.016 44905200000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000	78.000,00
TOTAL:				86.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:


Excesso de Arrecadação: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)

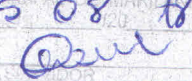
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 15 agosto de 2018.


 GEDER CAMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILANDIA ESPIRITO SANTO
 EM: 15-08-18 120 18


 Gilmar Passamani Pereira
 Gerente Atendimento ao
 Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI ANEXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA
 EM: 15 08 18


Claudiene Maria Caliman
 Assessora Legislativa